

ANO I - EDIÇÃO Nº 44 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Sexta-Feira, 13 de maio de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 040/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, e conforme o disposto no art. 17, inciso V, alínea "d", inciso XII, alínea "h" e "i", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, no art. 41 da Constituição Federal c/c caput do art. 21, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007; na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012; e

Considerando que os servidores a seguir preencheram as condições para adquirir estabilidade no serviço público, em virtude do atendimento aos requisitos relativos à disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho a que foram subordinados;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEIS no serviço público estadual, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, os servidores relacionados, a partir das respectivas datas:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIZAÇÃO
119013	Edinaldo da Silva de Oliveira	Técnico Ministerial	19/04/2013	19/04/2016
119513	Eline Nunes Cameiro	Técnico Ministerial	25/04/2013	25/04/2016
119613	Vilany Prazeres da Silva Castano	Técnico Ministerial	02/05/2013	02/05/2016
119713	Suiana Chagas Barreto	Técnico Ministerial	03/05/2013	03/05/2016
120213	Rosimar Alves de Brito	Técnico Ministerial	10/05/2013	10/05/2016
119913	Rosangela Castro Pereira	Técnico Ministerial	10/05/2013	10/05/2016
120313	Caroline Silva de Souza	Técnico Ministerial	13/05/2013	13/05/2016
120013	Camila da Costa Sousa	Técnico Ministerial	20/05/2013	20/05/2016
120713	Manoel Moura da Silva	Analista Ministerial	28/05/2013	28/05/2016
120413	Maria Leda de Almeida Andrade	Técnico Ministerial	28/05/2013	28/05/2016

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de maio de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 336/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCO ANTÔNIO TOLENTINO LIMA, Técnico Ministerial - Assistência Administrativa, mat. 92708 para compor a Comissão de Inventário e Avaliação, com a finalidade de realizar a verificação de todos os bens patrimoniais permanentes pertencentes ao acervo patrimonial do MPE/TO, instituída pela Portaria 055/2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 337/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V, alínea 'a' e XII, alínea 'i', ambos do art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e

Considerando o teor da Portaria Nº 233/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.601, de 15 de abril de 2016, referente a nomeação da candidata FRANCINE RODRIGUES DE MARCHI, para o cargo de Oficial de Diligências; observado o que consta do Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, o qual tornou público o resultado Final e homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012; considerando, ainda, o requerimento de prorrogação de prazo para posse formulado pela referida candidata, objeto do Parecer Administrativo nº 119/2016, emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral desta Instituição acostado nos autos administrativo nº 2016/0701/00253 – Prorrogação de prazo para posse:

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 16 de junho de 2016, o prazo para posse da candidata FRANCINE RODRIGUES DE MARCHI, nomeada para o cargo de Oficial de Diligências, Especialidade: Institucional, 14º Cad. Reserva, Regional de Palmas/TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 334/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça LEONARDO GOUVEIA OLHÊ BLACK para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça da Goiatins, nos dias 24 e 27 de maio de 2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procurador de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de maio de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 335/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008 e Art.127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância do "Projeto Nacional das Audiências de Custódia", que incorpora à legislação a obrigatoriedade de apresentação da pessoa presa, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, consubstanciado na realização de audiência logo após a prisão;

CONSIDERANDO que o "Projeto Nacional das Audiências de Custódia" também busca a concretização de um mecanismo de controle da legalidade e necessidade da prisão em flagrante, permitindo aferir eventual afronta aos direitos da pessoa presa, inclusive prevenção e combate à tortura;

CONSIDERANDO à realidade das mais diversas Promotorias de Justiça, e com o propósito de assegurar tratamento uniforme e isonômico aos presos de todas as unidades judiciárias;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para atuar nas audiências de custódia da Comarca de Palmas – TO, a Promotora de Justiça MARIA NATAL DE CARVALHO WANDERLEY, nos dias 11 e 13 de maio de 2016 e o Promotor de Justiça ADRIANO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES, no dia 12 de maio de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de maio de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR

DESPACHO Nº 205/2016 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR, para conceder-lhe 03 (três) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 25, 27 e 30 de maio de 2016, em compensação aos dias 14, 15, 16 e 17/02/2015 e 07 e 08/03/2015, os quais permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de maio de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: PEDRO JAINER PASSOS CLARINDO DA SILVA.

DESPACHO Nº 206/2016 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça Substituto PEDRO JAINER PASSOS CLARINDO DA SILVA, para conceder-lhe 02 (três) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 24 e 27 de maio de 2016, em compensação aos dias 13,14/02/2016 e 20,21/03/2016, os quais permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de maio de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00127.

ASSUNTO: Baixa Patrimonial de Bens cedidos ao Conselho Tutelar de Jaú do Tocantins/TO, através do Convênio nº 227/2002.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 208/2016 – Na forma do artigo 17, inciso IX e XII, alínea "i", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c art. 41 do Ato PGJ nº 02/2014; e

Considerando que os materiais permanentes elencados à fl. 04 foram adquiridos através do Convênio nº 227/2002 especificamente para atender ao Conselho Tutelar para o qual estão cedidos há mais de 10 (dez) anos;

Considerando a Justificativa nº 001/2016 (fls. 02/03), da Área de Patrimônio, a qual sugere a baixa patrimonial por inservibilidade, tendo em vista que o controle dos referidos bens se tornou antieconômico para esta Administração, visto que extrapolaram sua vida útil e que nunca foram utilizados diretamente por este Órgão Ministerial;

Considerando o Parecer Administrativo nº 110/2016 (fls. 42/45), da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, de 06/05/2016, e dando cumprimento à Decisão exarada nos autos de Inventário Patrimonial 2015, processo nº 2015.0701.00022;

DETERMINO a baixa patrimonial e contábil dos bens permanentes relacionados no Relatório de fls. 04, por serem considerados inservíveis para esta Administração.

À Diretoria-Geral para as providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00128.

ASSUNTO: Baixa Patrimonial de Bens cedidos ao Conselho Tutelar de Novo Jardim/TO, através do Convênio nº 227/2002.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 209/2016 – Na forma do artigo 17, inciso IX e XII, alínea "i", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c art. 41 do Ato PGJ nº 02/2014; e

Considerando que os materiais permanentes elencados à fl. 04 foram adquiridos através do Convênio nº 227/2002 especificamente para atender ao Conselho Tutelar para o qual estão cedidos há mais de 10 (dez) anos;

Considerando a Justificativa nº 001/2016 (fls. 02/03), da Área de Patrimônio, a qual sugere a baixa patrimonial por inservibilidade, tendo em vista que o controle dos referidos bens se tornou antieconômico para esta Administração, visto que extrapolaram sua vida útil e que nunca foram utilizados diretamente por este Órgão Ministerial;

Considerando o Parecer Administrativo nº 107/2016 (fls. 41/44), da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, de 05/05/2016, e dando cumprimento à Decisão exarada nos autos de Inventário Patrimonial 2015, processo nº 2015.0701.00022;

DETERMINO a baixa patrimonial e contábil dos bens permanentes relacionados no Relatório de fls. 04, por serem considerados inservíveis para esta Administração.

À Diretoria-Geral para as providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00129.

ASSUNTO: Baixa Patrimonial de Bens cedidos ao Conselho Tutelar de Palmeirópolis/TO, através do Convênio nº 227/2002.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 210/2016 – Na forma do artigo 17, inciso IX e XII, alínea "i", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c art. 41 do Ato PGJ nº 02/2014; e

Considerando que os materiais permanentes elencados à fl. 04 foram adquiridos através do Convênio nº 227/2002 especificamente para atender ao Conselho Tutelar para o qual estão cedidos há mais de 10 (dez) anos;

Considerando a Justificativa nº 001/2016 (fls. 02/03), da Área de Patrimônio, a qual sugere a baixa patrimonial por inservibilidade, tendo em vista que o controle dos referidos bens se tornou antieconômico para esta Administração, visto que extrapolaram sua vida útil e que nunca foram utilizados diretamente por este Órgão Ministerial;

Considerando o Parecer Administrativo nº 109/2016 (fls. 42/45), da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, de 05/05/2016, e dando cumprimento à Decisão exarada nos autos de Inventário Patrimonial 2015, processo nº 2015.0701.00022;

DETERMINO a baixa patrimonial e contábil dos bens permanentes relacionados no Relatório de fls. 04, por serem considerados inservíveis para esta Administração.

À Diretoria-Geral para as providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00130.

ASSUNTO: Baixa Patrimonial de Bens cedidos ao Conselho Tutelar de Porto Alegre do Tocantins/TO, através do Convênio nº 227/2002.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 211/2016 – Na forma do artigo 17, inciso IX e XII, alínea "i", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c art. 41 do Ato PGJ nº 02/2014; e

Considerando que os materiais permanentes elencados à fl. 04 foram adquiridos através do Convênio nº 227/2002 especificamente para atender ao Conselho Tutelar para o qual estão cedidos há mais de 10 (dez) anos;

Considerando a Justificativa nº 001/2016 (fls. 02/03), da Área de Patrimônio, a qual sugere a baixa patrimonial por inservibilidade, tendo em vista que o controle dos referidos bens se

tornou antieconômico para esta Administração, visto que extrapolaram sua vida útil e que nunca foram utilizados diretamente por este Órgão Ministerial;

Considerando o Parecer Administrativo nº 108/2016 (fls. 42/45), da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, de 05/05/2016, e dando cumprimento à Decisão exarada nos autos de Inventário Patrimonial 2015, processo nº 2015.0701.00022;

DETERMINO a baixa patrimonial e contábil dos bens permanentes relacionados no Relatório de fls. 04, por serem considerados inservíveis para esta Administração.

À Diretoria-Geral para as providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00131.

ASSUNTO: Baixa Patrimonial de Bens cedidos ao Conselho Tutelar de Rio da Conceição/TO, através do Convênio nº 227/2002.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 212/2016 – Na forma do artigo 17, inciso IX e XII, alínea “I”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c art. 41 do Ato PGJ nº 02/2014; e

Considerando que os materiais permanentes elencados à fl. 04 foram adquiridos através do Convênio nº 227/2002 especificamente para atender ao Conselho Tutelar para o qual estão cedidos há mais de 10 (dez) anos;

Considerando a Justificativa nº 001/2016 (fls. 02/03), da Área de Patrimônio, a qual sugere a baixa patrimonial por inservibilidade, tendo em vista que o controle dos referidos bens se tornou antieconômico para esta Administração, visto que extrapolaram sua vida útil e que nunca foram utilizados diretamente por este Órgão Ministerial;

Considerando o Parecer Administrativo nº 114/2016 (fls. 42/45), da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, de 06/05/2016, e dando cumprimento à Decisão exarada nos autos de Inventário Patrimonial 2015, processo nº 2015.0701.00022;

DETERMINO a baixa patrimonial e contábil dos bens permanentes relacionados no Relatório de fls. 04, por serem considerados inservíveis para esta Administração.

À Diretoria-Geral para as providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00132.

ASSUNTO: Baixa Patrimonial de Bens cedidos ao Conselho Tutelar de Taguatinga/TO, através do Convênio nº 227/2002.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 213/2016 – Na forma do artigo 17, inciso IX e XII, alínea “I”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c art. 41 do Ato PGJ nº 02/2014; e

Considerando que os materiais permanentes elencados à fl. 04 foram adquiridos através do Convênio nº 227/2002 especificamente para atender ao Conselho Tutelar para o qual estão cedidos há mais de 10 (dez) anos;

Considerando a Justificativa nº 001/2016 (fls. 02/03), da Área de Patrimônio, a qual sugere a baixa patrimonial por inservibilidade, tendo em vista que o controle dos referidos bens se tornou antieconômico para esta Administração, visto que extrapolaram sua vida útil e que nunca foram utilizados diretamente por este Órgão Ministerial;

Considerando o Parecer Administrativo nº 115/2016 (fls. 42/45), da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, de 06/05/2016, e dando cumprimento à Decisão exarada nos autos de Inventário Patrimonial 2015, processo nº 2015.0701.00022;

DETERMINO a baixa patrimonial e contábil dos bens permanentes relacionados no Relatório de fls. 04, por serem considerados inservíveis para esta Administração.

À Diretoria-Geral para as providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00133.

ASSUNTO: Baixa Patrimonial de Bens cedidos ao Conselho Tutelar de Taipas/TO, através do Convênio nº 227/2002.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 214/2016 – Na forma do artigo 17, inciso IX e XII, alínea “I”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c art. 41 do Ato PGJ nº 02/2014; e

Considerando que os materiais permanentes elencados à fl. 04 foram adquiridos através do Convênio nº 227/2002 especificamente para atender ao Conselho Tutelar para o qual estão cedidos há mais de 10 (dez) anos;

Considerando a Justificativa nº 001/2016 (fls. 02/03), da Área de Patrimônio, a qual sugere a baixa patrimonial por inservibilidade, tendo em vista que o controle dos referidos bens se tornou antieconômico para esta Administração, visto que extrapolaram sua vida útil e que nunca foram utilizados diretamente por este Órgão Ministerial;

Considerando o Parecer Administrativo nº 116/2016 (fls. 42/45), da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, de 09/05/2016, e dando cumprimento à Decisão exarada nos autos de Inventário Patrimonial 2015, processo nº 2015.0701.00022;

DETERMINO a baixa patrimonial e contábil dos bens permanentes relacionados no Relatório de fls. 04, por serem considerados inservíveis para esta Administração.

À Diretoria-Geral para as providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00134.

ASSUNTO: Baixa Patrimonial de Bens cedidos ao Conselho Tutelar de Brejinho de Nazaré/TO, através do Convênio nº 227/2002.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 215/2016 – Na forma do artigo 17, inciso IX e XII, alínea “I”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c art. 41 do Ato PGJ nº 02/2014; e

Considerando que os materiais permanentes elencados

à fl. 47 foram adquiridos através do Convênio nº 227/2002 especificamente para atender ao Conselho Tutelar para o qual estão cedidos há mais de 10 (dez) anos;

Considerando o item 1.4.6 do Relatório de Inventário de Verificação dos Conselhos Tutelares (fl. 32) e as Justificativas de nº 001 e 002/2016 (fls. 02/03; 48), da Área de Patrimônio, as quais sugerem a baixa patrimonial por inservibilidade, tendo em vista que o controle dos referidos bens se tornou antieconômico para esta Administração, visto que extrapolaram sua vida útil e que nunca foram utilizados diretamente por este Órgão Ministerial;

Considerando o Parecer Administrativo nº 117/2016 (fls. 42/46), da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, de 09/05/2016, e dando cumprimento à Decisão exarada nos autos de Inventário Patrimonial 2015, processo nº 2015.0701.00022;

DETERMINO a baixa patrimonial e contábil dos bens permanentes relacionados no Relatório de fls. 47, por serem considerados inservíveis para esta Administração.

À Diretoria-Geral para as providências.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00135.

ASSUNTO: Baixa Patrimonial de Bens cedidos ao Conselho Tutelar de Cristalândia/TO, através do Convênio nº 227/2002.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 216/2016 – Na forma do artigo 17, inciso IX e XII, alínea “i”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c art. 41 do Ato PGJ nº 02/2014; e

Considerando que os materiais permanentes elencados à fl. 04 foram adquiridos através do Convênio nº 227/2002 especificamente para atender ao Conselho Tutelar para o qual estão cedidos há mais de 10 (dez) anos;

Considerando a Justificativa nº 001/2016 (fls. 02/03), da Área de Patrimônio, a qual sugere a baixa patrimonial por inservibilidade, tendo em vista que o controle dos referidos bens se tornou antieconômico para esta Administração, visto que extrapolaram sua vida útil e que nunca foram utilizados diretamente por este Órgão Ministerial;

Considerando o Parecer Administrativo nº 111/2016 (fls. 42/45), da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, de 06/05/2016, e dando cumprimento à Decisão exarada nos autos de Inventário Patrimonial 2015, processo nº 2015.0701.00022;

DETERMINO a baixa patrimonial e contábil dos bens permanentes relacionados no Relatório de fls. 04, por serem considerados inservíveis para esta Administração.

À Diretoria-Geral para as providências.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00136.

ASSUNTO: Baixa Patrimonial de Bens cedidos ao Conselho Tutelar de Lajeado/TO, através do Convênio nº 227/2002.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 217/2016 – Na forma do artigo 17, inciso IX e XII, alínea “i”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c art. 41 do Ato PGJ nº 02/2014; e

Considerando que os materiais permanentes elencados à fl. 04 foram adquiridos através do Convênio nº 227/2002 especificamente para atender ao Conselho Tutelar para o qual estão cedidos há mais de 10 (dez) anos;

Considerando a Justificativa nº 001/2016 (fls. 02/03), da Área de Patrimônio, a qual sugere a baixa patrimonial por inservibilidade, tendo em vista que o controle dos referidos bens se tornou antieconômico para esta Administração, visto que extrapolaram sua vida útil e que nunca foram utilizados diretamente por este Órgão Ministerial;

Considerando o Parecer Administrativo nº 118/2016 (fls. 42/45), da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, de 09/05/2016, e dando cumprimento à Decisão exarada nos autos de Inventário Patrimonial 2015, processo nº 2015.0701.00022;

DETERMINO a baixa patrimonial e contábil dos bens permanentes relacionados no Relatório de fls. 04, por serem considerados inservíveis para esta Administração.

À Diretoria-Geral para as providências.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00137.

ASSUNTO: Baixa Patrimonial de Bens cedidos ao Conselho Tutelar de Miranorte/TO, através do Convênio nº 227/2002.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 218/2016 – Na forma do artigo 17, inciso IX e XII, alínea “i”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c art. 41 do Ato PGJ nº 02/2014; e

Considerando que os materiais permanentes elencados à fl. 04 foram adquiridos através do Convênio nº 227/2002 especificamente para atender ao Conselho Tutelar para o qual estão cedidos há mais de 10 (dez) anos;

Considerando a Justificativa nº 001/2016 (fls. 02/03), da Área de Patrimônio, a qual sugere a baixa patrimonial por inservibilidade, tendo em vista que o controle dos referidos bens se tornou antieconômico para esta Administração, visto que extrapolaram sua vida útil e que nunca foram utilizados diretamente por este Órgão Ministerial;

Considerando o Parecer Administrativo nº 112/2016 (fls. 42/45), da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, de 06/05/2016, e dando cumprimento à Decisão exarada nos autos de Inventário Patrimonial 2015, processo nº 2015.0701.00022;

DETERMINO a baixa patrimonial e contábil dos bens permanentes relacionados no Relatório de fls. 04, por serem considerados inservíveis para esta Administração.

À Diretoria-Geral para as providências.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00138.

ASSUNTO: Baixa Patrimonial de Bens cedidos ao Conselho Tutelar de Palmas/TO, através do Convênio nº 227/2002.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 219/2016 – Na forma do artigo 17, inciso IX e XII, alínea “i”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c art. 41 do Ato PGJ nº 02/2014; e

Considerando que os materiais permanentes elencados às fls. 4 e 45 foram adquiridos através do Convênio nº 227/2002 especificamente para atender ao Conselho Tutelar para o qual estão cedidos há mais de 10 (dez) anos;

Considerando a Justificativa nº 001/2016 (fls. 02/03), da Área de Patrimônio, a qual sugere a baixa patrimonial por inservibilidade, tendo em vista que o controle dos referidos bens se tornou antieconômico para esta Administração, visto que extrapolaram sua vida útil e que nunca foram utilizados diretamente por este Órgão Ministerial;

Considerando o Parecer Administrativo nº 106/2016 (fls. 41/44), da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, de 04/05/2016, e dando cumprimento à Decisão exarada nos autos de Inventário Patrimonial 2015, processo nº 2015.0701.00022;

DETERMINO a baixa patrimonial e contábil dos bens permanentes relacionados no Relatório de fls. 45, por serem considerados inservíveis para esta Administração.

À Diretoria-Geral para as providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00141.

ASSUNTO: Baixa Patrimonial de Bens cedidos ao Conselho Tutelar de Santa Rita do Tocantins/TO, através do Convênio nº 227/2002.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 220/2016 – Na forma do artigo 17, inciso IX e XII, alínea “i”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c art. 41 do Ato PGJ nº 02/2014; e

Considerando que os materiais permanentes elencados à fl. 04 foram adquiridos através do Convênio nº 227/2002 especificamente para atender ao Conselho Tutelar para o qual estão cedidos há mais de 10 (dez) anos;

Considerando a Justificativa nº 001/2016 (fls. 02/03), da Área de Patrimônio, a qual sugere a baixa patrimonial por inservibilidade, tendo em vista que o controle dos referidos bens se tornou antieconômico para esta Administração, visto que extrapolaram sua vida útil e que nunca foram utilizados diretamente por este Órgão Ministerial;

Considerando o Parecer Administrativo nº 113/2016 (fls. 42/45), da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, de 06/05/2016, e dando cumprimento à Decisão exarada nos autos de Inventário Patrimonial 2015, processo nº 2015.0701.00022;

DETERMINO a baixa patrimonial e contábil dos bens permanentes relacionados no Relatório de fls. 04, por serem considerados inservíveis para esta Administração.

À Diretoria-Geral para as providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.000068

ASSUNTO: Regularização de baixa patrimonial do processo nº 239/2009.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 221/2016 – Na forma do artigo 17, inciso IX e XII, alínea “i”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c art. 41 do Ato PGJ nº 02/2014; e

Considerando o teor dos autos 239/2009- que demonstra que parte dos bens permanentes (01 item) arrolados para baixa à época, por falha no procedimento, continua ativo no Sistema de Controle Patrimonial e registrado na contabilidade do Órgão;

Considerando que à época do processo 239/2009, houve autorização para baixa patrimonial de todos os itens, nos termos da Decisão nº 616/2009 (fls. 35/38), do Despacho nº 1174/2009 (fls. 468) e nos Termos de Doação (fls. 471/475 e 477/500), todos dos autos 239/2009 em apenso; e que novamente houve autorização de baixa do item remanescente no Despacho nº 012/2014, no processo 2013/0701/000043- Inventário Patrimonial-2013 (cópia às fls. 08/09) e que, no entanto, ainda não fora efetivada;

Considerando o Parecer Administrativo nº 034/2016 (fls. 13/16), da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, de 15/03/2016, e dando cumprimento à Decisão exarada nos autos de Inventário Patrimonial 2015- processo 2015/0701/00022 (cópia às fls. 10/12);

DETERMINO a Área de Patrimônio desta Procuradoria-Geral de Justiça que proceda a regularização da baixa patrimonial do bem relacionado no TBBP 006/2014 (fls. 17), que encontra-se “em aberto” no Sistema de Controle Patrimonial- Athenas. Logo após, remeta os autos ao Departamento de Finanças e Contabilidade para realização da baixa contábil do referido item.

À Diretoria-Geral para as providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2016 (Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, e materiais de copa/cozinha).

INTERESSADA: Controladoria Geral do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 222/2016 - Nos termos que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 14/2013, se aplica no Ministério Público do Estado do Tocantins e considerando a solicitação consignada no OFÍCIO/CGE/GABSEC/Nº 348/2016 da lavra do Secretário Chefe Luiz Antonio da Rocha, bem como as informações constantes do MEMO Nº 080/2016 - C.P.L./P.G.J., a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, respeitado o limite de adesão fixado no § 4º do Decreto Federal nº 7.892/13, AUTORIZA a adesão da Controladoria Geral do Estado do Tocantins à Ata de Registro de Preços nº 008/2016 (Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, e materiais de copa/cozinha), especificamente para o item 02, linha 01 (1000 pct), mediante autorização pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovada nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, observando que as aquisições e contratações pretendidas deverão ser efetivadas em até noventa dias, conforme prazo de vigência na Ata, nos termos do art. 22, § 6º do Decreto Federal nº 7.892/13.

Encaminhe-se os presentes documentos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de praxe.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 395/2016, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2015.2.29.22.0128 (2015/12077), instaurado no ano de 2015, visando apurar eventual condição de risco que se encontra a idosa M.P.R, ante a negligência familiar. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 396/2016, oriundos da 30ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2011.2.29.30.0065 (2011/30631), instaurado no ano de 2011, visando apurar indícios de fraude na constituição de Federação e dos Clubes Associados no Automobilismo no Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 397/2016, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 04/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar possível vício ou defeito na prestação de serviços de enfermagem no Hospital e Maternidade São Francisco, em 2012. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados

na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 398/2016, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 43/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar eventual omissão da Secretaria de Estado da Saúde em providenciar conserto ou reposição de aparelho de ultrassonografia no Hospital Regional Público de Gurupi. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 399/2016, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 44/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar irregularidade no estabelecimento Ferreira e Monteiro Ltda, em Dueré, consistente na falta de responsável técnico inscrito no CRF-TO, durante todo o horário de funcionamento. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 400/2016, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 17/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar não disponibilização de exames de tomografia computadorizada, pela Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, aos pacientes do SUS. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 401/2016, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Investigatório Preliminar nº. 2015.2.29.22.0110 (2015/9062), instaurado no ano de 2015, visando apurar eventual ilegalidade em portaria da Secretaria de Governo, sobre o uso de área pública da Praça dos Girassóis por seis quiosques. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 402/2016, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 06/2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar adoção de providências para garantir a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida nos veículos de transporte coletivo de Gurupi. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 403/2016, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 19/2010, instaurado no ano de 2010, visando apurar perturbação do sossego público provocada pela Igreja Assembleia de Deus, no Setor Santa Rita, em Gurupi. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 404/2016, oriundos da

Promotoria de Justiça de Figueirópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Processo nº. 02/2010, instaurado no ano de 2010, visando apurar ausência de pagamento dos servidores do Município de Sucupira. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 405/2016, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 05/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar falta de médicos nas Unidades Básicas de Saúde de Gurupi. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 406/2016, oriundos da 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 15/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar redução da carga horária de servidoras públicas concursadas do Município de Fortaleza do Tabocão, como represália por terem participado de manifestações contra atraso de salário. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 407/2016, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Colinas, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 03/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar utilização indevida do cargo, do órgão municipal e de recursos destes para fraudar processo eleitoral do Conselho Tutelar. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados

na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 408/2016, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 15/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar irregularidades na execução do Programa Cheque Moradia no Município de Cariri do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 409/2016, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 23/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar possível irregularidade consistente na construção de parede sobre passeio público. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 410/2016, oriundos da Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 09/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar problemas com a internet Banda Larga em Ponte Alta do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José

Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 411/2016, oriundos da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 2010.3.29.25.0038 (2010/16631), instaurado no ano de 2010, visando apurar regularidade ambiental da instalação de estabelecimento Chopileque Bar e Restaurante, bem como ocorrência de poluição sonora. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 412/2016, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 12/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar o não cumprimento pela SESAU, do Protocolo de Cooperação entre os entes públicos. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 413/2016, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 09/2011, instaurado no ano de 2011, visando apurar existência de corpo próprio de procuradores na Câmara Municipal de Cariri do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 414/2016, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 50/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar possível irregularidade na forma de contratação e execução dos serviços contábeis na Câmara Municipal de Crixás do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar,

até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 415/2016, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 06/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar prática lesiva ao patrimônio urbanístico em fechamento da Avenida Aliança, em Aliança do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 416/2016, oriundos da 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 01/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar recebimento indevido de remuneração sem efetivo exercício do cargo de motorista, em Fortaleza do Tabocão. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 417/2016, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 17/2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes de irregularidades no Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 418/2016, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 26/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente do fato de D.C.S. constar irregularmente, como servidora pública do Fundo Municipal de Saúde de Gurupi. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 419/2016, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 03/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar possível dano ao erário decorrente de excessivo número de multas recebidas por veículo oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 420/2016, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 12/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar negativa de disponibilização de profissional/acompanhamento especializado a estudante portador de transtorno de personalidade associado a transtorno de déficit de atenção, hiperatividade e deficiência mental leve moderado. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 421/2016, oriundos da

Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 02/2006, instaurado no ano de 2006, visando apurar inexistência de Conselho Tutelar em Pindorama. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 422/2016, oriundos da Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 06/2004, instaurado no ano de 2004, visando apurar inexistência de Conselho Tutelar no município de Ponte Alta do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 423/2016, oriundos da Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 01/2006, instaurado no ano de 2006, visando apurar inexistência de Conselho Tutelar no município de Mateiros. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 424/2016, oriundos da Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 02/2005, instaurado no ano de 2005, visando apurar fornecimento de tratamento de saúde pelo Município de Pindorama. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos

estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 425/2016, oriundos da Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 03/2004, instaurado no ano de 2004, visando apurar supostas transferências irregulares de eleitores, promovidas pelo ex-prefeito de Mateiros. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 426/2016, oriundos da Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 11/2012, instaurado no ano de 2012, visando apurar situação de risco de crianças, por convívio com dependente química. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 427/2016, oriundos da Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento do Processo nº. 02/2012, instaurado no ano de 2012, visando apurar abandono de crianças por parte de genitora. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas

atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 428/2016, oriundos da Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 03/2005, instaurado no ano de 2005, visando apurar fornecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural de Ponte Alta do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 429/2016, oriundos da Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 2075-A/2004, instaurado no ano de 2004, visando apurar a não aplicação do mínimo constitucional em ações de saúde em Pindorama. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 430/2016, oriundos da Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento do Processo nº. 09/2011, instaurado no ano de 2011, visando apurar notícia de pouso de helicóptero realizado imprudentemente, na Praça Capitão Antonio Mascarenhas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 431/2016, oriundos da 30ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2014.2.29.30.0051 (2014/7184), instaurado no ano de 2014, visando apurar acidente de trabalho ocorrido nas dependências da Empresa Irmãos Chaves Ltda (Durax). Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão

juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 432/2016, oriundos da 30ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2014.2.29.30.0030 (2014/3517), instaurado no ano de 2014, visando apurar acidente de trabalho ocorrido nas dependências da Empresa Cerâmica São Judas Tadeu Ltda EPP. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 433/2016, oriundos da Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 06/2005, instaurado no ano de 2005, visando apurar instrumentalização do Conselho Tutelar de Ponte Alta do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 434/2016, oriundos da 30ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2014.2.29.30.0031 (2014/3520), instaurado no ano de 2014, visando apurar acidente de trabalho ocorrido nas dependências da Empresa C. M. Construtora Ltda. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de maio de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 034/2016.

FUNDAMENTOS: Art. 9º, 10º e 11º, da Lei 8.429/92.

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0084

FATO(S) EM APURAÇÃO: Averiguar a existência de eventuais atos de improbidade administrativa praticados pelos investigados, tipificados nos artigos 9º, 10 e 11, todos da Lei nº 8.429/92, para apurar o seguinte:

1) apurar a legalidade do Convênio nº 17/2016 celebrado entre a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes e o Instituto Comunitário do Tocantins, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para realizar o Projeto "um Estado sem Drogas", no período de 26 de abril a 30 de junho de 2016;

2) apurar a legalidade do convênio nº 02/2015 celebrado entre a Secretaria de Defesa e proteção Social e o Instituto Comunitário do Tocantins, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para realizar o Projeto "Tocantins 100 drogas", pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias.

INVESTIGADO(S): eventuais servidores do Estado do Tocantins e a empresa Instituto Comunitário do Tocantins (ICOMTO), inscrito sob o CNPJ nº 10.506.057/0001-10.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 09 de maio de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

O Ministério Público do Estado do Tocantins, por seu representante titular da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, em atendimento ao disposto no artigo 12, da Resolução nº 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, NOTIFICA os interessados abaixo, com o fim de cientificá-los da DECISÃO DE ARQUIVAMENTO dos respectivos procedimentos, instaurados para

investigar os fatos que se seguem:

Procedimento nº	Nome do Interessado	Assunto
2009.6.29.25.0227	DOMINGOS ERMINO SOUSA OLIVEIRA	investigar o cativeiro de animais da fauna silvestre sem licença
2010.6.29.25.0192	HÉRCULES ALVES DE OLIVEIRA	investigar a captura de espécie da fauna silvestre sem licença

Informamos que, conforme disposição do § 1º, art. 12, da citada Resolução, da presente DECISÃO caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta Notificação.

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração, do Inquérito Civil Público nº 005/2016, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º 006/16

INVESTIGANTE: 8.ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2º, Inciso III, §§ 6º e 7º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4º, §§ 3º e 4º Resolução nº 003/2008, do CSMP.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia de Fato nº 016/2016 – 8ª PJ-Gurupi-TO

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público (9985). Atos Administrativos (9997). Improbidade Administrativa (10011). Violação aos Princípios da Administração Pública (10014).

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa consistente na doação ilegal de lotes públicos pelo Poder Executivo do Município de Cariri do Tocantins/TO.

REPRESENTANTE: denúncia em caráter reservado

REPRESENTADO(S): Município de Cariri do Tocantins/TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 09 de maio de 2016.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 08/05/2017



(63) 3216-7598

(63) 3216-7575



www.mpto.mp.br



ouvidoria@mpto.mp.br